



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, 59 – CEP 36.515-000  
E-mail: legisgui@gmail.com  
FONE / FAX: (32) 3578-1405

Ata 10/2017 da décima reunião ordinária da Câmara Municipal de Guidoival realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas. Às dezenove horas e dez minutos o Sr. Presidente Evaldo Ribeiro Lopes fez a abertura dos trabalhos invocando a proteção de Deus em nome do povo de Guidoival; solicitou a Sra. Secretária que verificasse o livro de presença constando a presença de nove vereadores: Evaldo Ribeiro Lopes, João Rodrigo Alberto, Lígia Pinheiro Benini, Luiz Antônio de Melo, Cláudio Henrique Vieira, Clóvis José de Oliveira, Luciana Rodrigues Palmeira, Roberto Carlos de Almeida e Ricardo Pereira da Fonseca. Ata 19/2017 da décima nona reunião extraordinária foi lida, colocada em discussão e votação aprovada por unanimidade. Passa-se a leitura das correspondências e ofícios: Ministério da Educação informa liberação de recursos ao programa FNDE; Ofício 915/2017 do Ministério Público sobre fiscalização continuada; Ofício 959/2017 do Ministério Público sobre notícia de fato. Ordem do dia: Pedido de Providência 02/2017 do vereador Roberto Carlos de Almeida no sentido de consertar uma ponte na Comunidade do Bonsucesso, colocado em discussão e votação, aprovada por unanimidade; Moção de Pesar 06/2017 da vereadora Lígia Pinheiro Benini aos familiares de Elaine da Silva Moreira Franco, colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade; deu conhecimento ao Projeto de Lei 21/2017 da Lavra do Poder Executivo que "Altera Lei 712/2016 – Estrutura Administrativa – cria Divisão e dá outra providência"; deu conhecimento ao Projeto de Lei 23/2017 da Lavra do Poder Executivo que "Dispõe sobre política e o Plano Municipal de Turismo e dá outras providências"; deu conhecimento ao Projeto de Lei 24/2017 da Lavra do Poder Executivo que "Altera Lei 650/2014 – Instituição do Conselho Municipal de Turismo, Fundo Municipal de Turismo, e extingue incisos VII e VIII e dá outras providências". Passa-se a palavra-livre: o vereador Roberto Carlos de Almeida, em tribuna, disse que no seu entendimento a ausência do município da Sra. Prefeita por mais de 15 dias não deveria se dar por projeto de lei, como ocorreu no projeto de lei 22/2017; pergunta se a o projeto de lei foi sancionado e gostaria que encaminhasse a esta Casa; disse que não deve ser por lei, pois senão todo ano um prefeito poderá ausentar pelo período definido na lei; falou sobre 2 placas de proibido parar e estacionar próximas a oficina do José Luiz, na rua Valdemar Romualdo de Almeida; disse que nesse ano pediram ao Sr. José Luiz que retirasse veículos sem uso da beira da rua, ele retirou, que agora colocaram essas placas, e que se um cliente quiser parar para ver algum serviço na oficina e a polícia passar, poderá multar esse cliente; falou que considera uma perseguição; que perguntou sobre essa questão ao Sr. Saulo, funcionário da prefeitura, que lhe informou que a rua do lado da placa estava boa e do outro lado estava ruim; o vereador Roberto Carlos de Almeida disse que se de um lado a rua está ruim o culpado é a administração; pediu que a própria Câmara Municipal de Guidoival tomasse uma providência com relação a isso; pergunta se houve reunião solene para entrega de título de cidadão honorário e comenda Guido Marliere. O Sr. Presidente responde que não marcou reunião para isso. A vereadora Luciana Rodrigues Palmeira disse que houve a entrega sim. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que esse fato deveria chegar até essa Casa e pediu cópia dos Ofícios do Ministério Público. O Sr. Presidente disse que está disponível na secretaria dessa Casa. O vereador Roberto Carlos de Almeida pergunta se o Sr. Vice-Prefeito assumiu como Prefeito. O vereador Evaldo Ribeiro Lopes disse que trará a resposta. O vereador Roberto Carlos de Almeida disse que o Sr. Vice-Prefeito não poderia assumir sem ser dado posse a ele nesta Casa. O Sr. Presidente marca reunião para dia 21 de dezembro de 2017, as 19:00 horas. Não havendo mais quem fizesse o uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, não havendo mais nada para constar, eu Lígia Pinheiro Benini, Secretária da Mesa Diretora desta Egrégia casa, lavro a presente Ata, plenário Dr. Mário Geraldo de Meirelles, dezoito de dezembro de dois mil e dezessete.

*Evaldo Ribeiro Lopes*  
*Cláudio Henrique Vieira*  
*Clóvis José de Oliveira*  
*Luciana Rodrigues Palmeira*

APROVADO POR:

*Unanimidade*

EM *21* / *12* / *2017*

*Evaldo Ribeiro Lopes*